

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

EMENTA: Prorroga por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do término da vigência da Resolução Municipal nº 001/2018, o prazo da Licença concedida ao Exmo. Sr. Ver. Inácio Marques Vieira, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 001/2019-OP, do Exmo. Sr. Vereador Inácio Marques Vieira, prorroga por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do término da vigência da Resolução Municipal nº 001/2018, o prazo da Licença concedida ao Exmo. Sr. Ver. Inácio Marques Vieira, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade.

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário

